



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 053/2025

Apresentada em 09/06/2025

PROTOCOLO Nº 480/2025

Autoria do Vereador Mario Francisco da Silva

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, determinar a fiscalização nas ruas de Mandaguáçu, em obediência ao Código de Posturas do Município, Lei Municipal nº 1.593/2007, com o objetivo de coibir a obstrução dos passeios públicos, em toda sua extensão, principalmente nos bairros fora do centro da cidade, onde se verifica o estacionamento de veículos e a colocação de elevação de tijolos nas divisas, entre outros obstáculos.

JUSTIFICATIVA

Formulamos a presente solicitação em atendimento às reivindicações dos munícipes que muitas vezes são obrigados a transitar pela rua em razão da obstrução do passeio em sua totalidade. O Código de Obras do Município permite a utilização do passeio para atender algum tipo de ocorrência ou necessidade dentro de um padrão de medida, mas não permite que toda a extensão seja obstruída para não causar transtornos aos pedestres.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 09 de junho de 2025.

Mario Francisco da Silva
VEREADOR

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 09/06/2025

PRESIDENTE